

**PORTARIA n. 114/2019  
DE 08/05/2019**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE THAIS FERNANDA DEBASTIANI PARA A FUNÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR PEDAGOGIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 2º, Inciso IV da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, bem como na observância da classificação de que trata o edital de teste seletivo n. 001/2018 e

CONSIDERANDO o preenchimento de vagas no Magistério Público Municipal para atender à variação da demanda de alunos nas modalidades de educação infantil, ensino fundamental e reforço escolar, resultante do afastamento legal do professor efetivo ou do desdobramento de classe por aumento de matrícula, suprimindo a interrupção da regência de classe, que acarreta prejuízo do ensino ao aluno e impõe o dever do Município em manter e desenvolver o seu sistema Municipal de ensino.

CONSIDERANDO escolha e vaga realizada em 01 de fevereiro de 2019.

**DECIDE:**

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, THAIS FERNANDA DEBASTIANI, para o função de excepcional interesse público de Professor Pedagogia, com carga horária de 20 horas semanais, nos termos previstos em lei, com duração de 08 de maio de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º - O prazo de contratação, havendo necessidade e/ou interesse público, poderá ser alterado.

Art. 3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 08 de maio de 2019

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Amalia Valli Bressler  
Servidora Designada